Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N° 190/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA SAÚDE**

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Garantir o bom funcionamento da Unidades Básicas de Saúde para que ser torne mais resolutiva e aquisição de equipamentos permanentes e medicamentos para a farmácia da Unidade Básica de Saúde do Portal da Foz

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2092.3390.32.00.1.002	57	0,00	75.000,00	75.000,00
1001.103010550.2092.4490.52.00.1.002	57	0,00	77.517,59	77.517,59
TOTAL		0,00	152.517,59	152.517,59

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	3.080.324,08	152.517,59	2.927.806,49
TOTAL		3.080.324,08	152.517,59	2.927.806,49

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da Unidade

Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2022		
Unidade			1		152.517,59

JUSTIFICATIVA:

A região possui cerca de 80.000 habitantes, sendo a região mais populosa de Foz do Iguaçu, com aproximadamente 17.000 residências, mais de 1.000 comércios, e ainda possui a área industrial, que constitui 45 indústrias em atividade. A disponibilização de mais serviços para a Unidade Básica de Saúde – UBS se faz necessária, tendo em vista que se trata de um bairro populoso e haverá uma melhor distribuição populacional entre as unidades.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Edivaldo Alcântara
Vereador